

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2018

Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, que institui o Código Municipal de Posturas de Ponte Nova, para dispor sobre o atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que é constitucional, devendo ser discutido e votado em plenário com suas sugestões, acompanhando assim o Projeto de Lei Substitutivo elaborado pelas comissões de Serviços Públicos Municipais e de Cidadania e Direitos Humanos.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2018.

Ana Maria Ferreira Proença

Raimunda da Conceição Gomes

Juscelino da Silva Machado

CFLJ